



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 573, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE -FES-, no valor global de R\$ 25.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º, 10, inciso I, alínea "d", e 11 da Lei nº 18.366, de 10 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE -FES- 4 (quatro) créditos suplementares no valor global de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1, anexo.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro 2, anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de Dezembro de 2014, 126º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
Leonardo Moura Vilela
José Taveira Rocha

(D.O. de 29-12-2014)

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCIAO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
10 301 1022 2.223	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00

SALDO CRED. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
R\$ 0,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.000.000,00
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCIAO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA
10 302 1023 1.265	IMPLEMENTAÇÃO DE UM MODELO DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR COM PUBLICIZAÇÃO E PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

SALDO CRED. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
R\$ 38.943,21	R\$ 3.038.943,21	R\$ 3.000.000,00
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCIAO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA

10 302 1023 2.401	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4 - INVESTIMENTOS	00
-------------------	---	-------------------	----

SALDO CRED. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 42.053,58	R\$ 2.042.053,58	R\$ 2.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCIAO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
10 303 1022 2.265	MELHORIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00

SALDO CRED. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
R\$ 2.029.159,02	R\$ 7.029.159,02	R\$ 5.000.000,00
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR		R\$ 25.000.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCIAO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
10 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 73.883.827,08	R\$ 12.000.000,00	R\$ 12.000.000,00
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCIAO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA
10 302 1019 1.228	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E ADMINISTRATIVAS DA SES/GO	4 - INVESTIMENTOS

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 14.305.971,37	R\$ 13.000.000,00	R\$ 13.000.000,00
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR		R\$ 25.000.000,00

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 29-12-2014.

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Fundo Estadual de Saúde Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA Secretaria de Estado da Saúde - SES
Categoria	Leis orçamentárias